ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/01/2017

----------Aos vinte e três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Ferreira Nunes.----------

----------Faltou por motivos profissionais o Senhor Vereador Luís Filipe Oliveira Silva.----------

----------Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes, na ausência do Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------

----------**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia vinte do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete que acusava um saldo pecuniário de um milhão quinhentos e oitenta mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas catorze e quinze da minuta da presente ata.----------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de nove de janeiro de dois mil e dezassete, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezasseis a dezoito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade a referida ata.**----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

----------**O Senhor Presidente da Câmara, pediu para ser incluído antes da ordem do dia o assunto relativo à alteração do contrato de empréstimo já aprovado no valor de 2.085.950.00 euros (dois milhões oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta euros).**----------

----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, prestam o seguinte esclarecimento, concordando com a realização do empréstimo e das obras para análise e votação deste assunto que deverá merecer o nosso voto favorável solicita-se cópia integral da comunicação do Tribunal de Contas relativamente a este processo. Do documento entregue na página três assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, constam os seguintes valores para águas residuais e saneamento:** ----------

----------**Escariz São Mamede/Parada de Gatim - 127,35 euros (cento e vinte e sete euros e trinta e cinco cêntimos);**----------

----------**Soutelo - 126,00 euros (cento e vinte e seis euros);**----------

----------**Vila de Prado - 134,50 euros (cento e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos);**----------

----------**Cabanelas - 157,50 euros (cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos); e**----------

----------**Moure - 67,50 euros (sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos).**----------

----------**O Presidente de Câmara, propõem-se com este empréstimo, investir em águas residuais e saneamento um total de 612,85 euros (seiscentos e doze euros e oitenta e cinco cêntimos), valor que consta da documentação entregue e assinada pelo próprio. Além disso é entregue um documento do Tribunal de Contas, com aspeto de folha avulso sem data ou de qualquer tipo de assinatura. Perante estes factos solicita-se correção ou esclarecimento.**----------
----------**O Senhor Presidente da Câmara retira o assunto da reunião.**----------
----------A Senhora Vereadora Manuela Machado, solicita os seguintes esclarecimentos: já existem respostas às questões colocadas por mim a cinco de dezembro de dois mil e dezasseis quanto ao ponto zero dois treze dessa reunião ainda não respondidas a dezanove de dezembro de dois mil e dezasseis ou a nove de janeiro de dois mil e dezassete. Dado não existirem ainda respostas, coloco as mesmas de novo em ata:--------
----------À "FERMENTUM-Engenharia das Fermentações, Limitada" foi-lhes cedido espaço onde está instalada a letraria. Pergunta-se pois:----------
----------**a)** Quantos postos de trabalho foram criados com a instalação desta empresa num espaço altamente valorizado pelas obras realizadas pelo Município na envolvente?---------
----------**b)** Dos postos de trabalho criados quantos estão ocupados por pessoas residentes em Vila Verde?----------
----------**c)** Sabe o Senhor Presidente dizer qual é o volume de produzido de cerveja e quanto beneficia o Município de Vila Verde em termos de receita?----------
----------**d)** Para a produção de cerveja é necessária água. Qual é o consumo médio de água faturado pelo Município de Vila Verde à empresa?----------
----------**e)** Em que data foi o contador de eletricidade da fração cedida averbado para a Empresa aquela empresa.----------
----------**f)** Está ou não o Município de Vila Verde a suportar encargos com eletricidade e água gastas na produção de cerveja artesanal letra produzida pela "FERMENTUM-Engenharia das Fermentações, Limitada?----------
----------**O Senhor Presidente da Câmara esclarece o seguinte**: Na sequência da questão solicitada pela Senhora Vereadora na reunião de cinco de dezembro de dois mil e dezasseis, foi enviado para a FERMENTUM–Engenharia das Fermentações, Limitada, um pedido de resposta às questões em treze de dezembro de dois mil e dezasseis, sendo que até à presente data ainda não foi obtida nenhuma resposta, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezanove a vinte e um da minuta da presente ata.----------
----------**A Doutra Manuela Machado solicita os seguintes pedidos de esclarecimentos:**----------
----------**Pedido de esclarecimento:** Excelentíssimo Senhor Presidente, conforme consta do portal da contratação pública - Basegov.pt -, o Município de Vila Verde celebrou com a firma ARTUR RAMOS & FILHOS LIMITADA, NIF 505169207 o contrato de empreitada no montante de 635.265,90€ (seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco euros e noventa cêntimos) relativo a "Remodelação e Ampliação do Posto da Guarda Nacional Republicana de Vila Verde" em dezassete de maio de dois mil e treze, que obrigava o empreiteiro a concluir a obra no prazo de duzentos e quarenta dias seguidos, ou seja em cerca de oito meses. Sucede que em maio deste ano completam-se quatro anos desde a celebração do referido contrato e a obra contínua por concluir. Esta situação de atraso é de todo incompreensível e inadmissível, porque, não só põe em causa a

imagem do Município e a sua capacidade para realizar investimentos desta envergadura, como acarreta graves inconvenientes, sobretudo para os militares da Guarda Nacional Republicana que veem adiado, ano após ano, a melhoria das condições de trabalho que merecem e que a escola onde se encontram não lhes proporciona. Curiosamente, apesar da aparente demonstração de incapacidade da empresa para executar obras desta envergadura, o Senhor Presidente celebrou em dezassete de agosto de dois mil e dezasseis um outro contrato com a mesma empresa, no montante de 54.537,47€ cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete euros e quarenta e sete cêntimos) (e uma duração de noventa dias) para "Construção de bloco de balneários de apoio ao edifício da Guarda Nacional Republicana", ou seja uma obra complementar a obra inicial, que aparentemente não foi incluída no projeto inicial, situação esta incompreensível pois esse mesmo projeto terá sido aprovado pelas entidades financiadoras designadamente o Ministério da Administração Interna.----------

----------Face as circunstâncias, solicito desde já cópia de todas as peças escritas e desenhadas das duas empreitadas e cópia integral das propostas apresentadas pelo empreiteiro para cada uma das empreitadas. Solicito, ainda, os seguintes esclarecimentos:----------

----------**a)** Senhor Presidente, estando a obra atrasada cerca de três anos foram ou não aplicadas multas contratuais ao empreiteiro?----------

----------**b)** Se não foram aplicadas multas quais foram os motivos invocadas para tal?-------

----------**c)** Houveram ou não alterações objetivas ao contrato, designadamente trabalhos a mais, trabalhos a menos ou revisão de preços contratuais em valor superior a quinze por cento e que deveriam ter sido objeto de publicação no portal dos contratos públicos?-------

----------**d)** Está o Município de Vila Verde a equacionar a hipótese de exigir ao empreiteiro um pedido de indemnização pelos atrasos verificados e pelos inconvenientes graves que a situação acarretou?----------

----------**e)** Ao que se fala o empreiteiro pagou indemnizações aos proprietários vizinhos. Sabe se isso é verdade? E se o é, quais foram os montantes pagos e a que se referem?--

----------**f)** O empreiteiro apresentou algum pedido de indemnização à câmara? Se sim, qual o montante?----------

----------**g)** Um dos sócios da empresa é Presidente da Junta de Turiz, eleito pelo Partido Social Democrata. Esta situação não lhe configura uma situação de ilegalidade?----------

----------**h)** O Contrato inicial foi celebrado ainda antes das eleições em dois mil e treze, estando ainda por concluir. De acordo com a Lei, no meu entender, o Presidente da Junta de Turiz eleito pelo Partido Social Democrata está a cumprir um mandato ilegal. Tendo em conta a Lei não acha que a adjudicação de contratos a Presidentes de Junta do Concelho viola a Lei e põe em causa a isenção desses Presidentes de Junta?----------

----------**i)** Tem conhecimento de outras situações que configuram mandatos ilegais?---------

----------**Pedido de esclarecimento:** Após consulta ao portal dos contratos públicos - BASE.GOV.PT - verifiquei que foram assinados em vinte e três de dezembro de dois mil e dezasseis dois contratos de prestação de serviços com a empresa "B e F consultores, Limitada" com montante de 38.900,00€ (trinta e oito mil e novecentos euros) e 26.100,00€ (vinte e seis mil e cem euros), respetivamente para "Estudo de viabilidade económica e financeira - fecho de sistemas de saneamento de águas residuais com vista à otimização da utilização da capacidade instalada e da adesão ao serviço - Freguesias de Cabanelas,

Cervães, Barbudo, Turiz e Vila Verde" e "Estudo de viabilidade económica e financeira - redes de saneamento em baixa com vista à proteção das massas de água - Freguesias de Vila de Prado, Loureira e Soutelo". Ora estas candidaturas foram presentes ao programa POSEUR em julho de dois mil e dezasseis e, daquilo que é público, estas candidaturas já foram aprovadas. Pergunto pois:----------

----------**a)** Estes estudos referem-se ás candidaturas apresentadas em julho de dois mil e dezasseis ao POSEUR?----------

----------**b)** O Senhor Presidente recorreu a serviços da empresa "B e F consultores, Limitada" para apresentar as candidaturas ao POSEUR sem que tenha previamente realizado o necessário e obrigatório contrato de prestação de serviços?----------

----------**c)** Como considera estes procedimentos em termos de legalidade tendo em conta o Código de Contratos Públicos?----------

----------**O Senhor Presidente da Câmara** informa que no que se refere aos pedidos de esclarecimentos colocados hoje, os mesmos serão objeto de informações dos Serviços.----------

----------**O Senhor Vereador José Morais,** insiste na necessidade de obter a listagem dos contentores subterrâneos colocados pelo Consórcio ECOREDE/Rede Ambiente onde conste de forma clara a data em que foram colocados, bem como cópia do plano de distribuição e implementação desses mesmos contentores, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e dois da minuta da presente ata, documento um.----------

----------**O Senhor Presidente da Câmara**, informa que este assunto já foi tratado em reuniões anteriores e que já foi enviado uma localização muito objetiva com coordenadas GPS relativas à localização dos setenta e cinco contentores, que junta novamente aos documentos desta reunião, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e três e vinte e quatro da minuta da presente ata. A pedido do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador do Ambiente informou o seguinte: que já havia sido transmitido em reunião de Câmara anterior que alguns atrasos verificados nas datas de colocação de contentores se deveram às negociações que houve que realizar com alguns condomínios nas quais vários particulares se opuserem à colocação proposta, mais ainda, durante a operação de colocação dos contentores foram encontradas infraestruturas nomeadamente cabos da EDP e da Portugal Telecom havendo necessidade de proceder ao desvio dessas mesmas infraestruturas para posteriormente ser possível a colocação dos referidos contentores.----

----------**O Senhor Vereador José Morais,** lamenta que o Presidente de Câmara não só fuja às respostas como use a falsidade afirmando que já forneceu as datas em que os ditos contentores foram instalados. Uma vez que esta é a segunda tentativa formal para obter respostas concretas a perguntas concretas, e perante a ausência de respostas terei de recorrer a entidades que garantam o exercício transparente da fiscalização da atividade camarária.----------

----------**O Senhor Vereador José Morais coloca ainda o seguinte pedido de esclarecimentos:** No dia dezanove de janeiro de dois mil e dezassete, às dez horas e trinta e oito minutos remeti por E-mail um pedido de esclarecimentos sobre a parceria pública privada "PRO-VILA VERDE, SA". Por uma vez mais não tem sido apresentadas respostas concretas a perguntas concretas entrego agora o documento dois, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e cinco e vinte e seis da minuta da presente

ata, onde constam essas mesmas perguntas solicitando que as mesmas sejam cabalmente respondidas.----------

----------No passado dia vinte de janeiro de dois mil e dezassete, o Presidente da Câmara enviou à Comunicação Social uma espécie de esclarecimento fugindo a todas as questões que lhe coloquei. Essa comunicação ocorreu por volta das dezanove horas e nela, fugindo às respostas concretas colocadas, por entre insultos grosseiros, acusou alguns intervenientes no processo de terrorismo político. Em vez de esclarecer e responder às questões o Presidente de Câmara insulta na imprensa às dezanove horas gratuitamente aqueles que exercem um direito garantido democraticamente, para às vinte e duas horas e cinquenta minutos remeter por e-mail aquilo que diz ser as respostas ao pedido de esclarecimento realizado, mas que na verdade contem apenas os insultos que remeteu à imprensa algumas horas antes. De folhas vinte e sete a vinte e nove da minuta da presente ata, documento três e quatro, encontram-se insertas fotocópias com a referida notícia publicada às dezanove horas e quinze minutos que o Presidente de Câmara me remeteu às vinte e duas horas e cinquenta minutos com o mesmo conteúdo. Por não estarem respondidas as questões colocadas aguardo que assim o faça.----------

----------**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Para conhecimento do executivo, presente as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta a trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**----------

----------**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, Doutor Manuel de Oliveira Lopes, relativa à orçamentação e gestão das despesas com pessoal para dois mil e dezassete. cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e três a quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**----------

----------**Zero dois zero dois.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a proposta de constituição de fundos de maneio para o ano de dois mil e dezassete, formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**----------

----------**Zero dois zero três.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pela Técnica Superior Sílvia Rodrigues, relacionada com contratos interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas de Vila Verde, Moure e Ribeira do Neiva e Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e quatro a sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar os respetivos contratos administrativos.**----------

----------**Zero dois zero quatro.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dez barra cinco mil duzentos e oitenta e nove, em nome de José Carlos de Oliveira Aires, com destino a construção de habitação, sita no lugar de Borrainho, Freguesia de Goães, relativo à caducidade da licença ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação do disposto na alínea d) do número três do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas

sessenta e seis a setenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.**----------

---------**Zero dois zero cinco.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra quinhentos e quarenta e três, em nome de Guilherme Vasconcelos da Silva Guerreiro, sito no lugar de Souto, da Freguesia de Soutelo, para deliberar sobre a dispensa de estacionamento ao abrigo da alínea d) do número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta a informação técnica datada de cinco de janeiro de dois mil e dezassete, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e um a setenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:A Câmara delibera, por unanimidade, a dispensa de estacionamento ao abrigo da alínea d) do número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta as informações técnicas, constantes do processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra quinhentos e quarenta e três, em nome de Guilherme Vasconcelos da Silva Guerreiro, sito no lugar de Souto, da Freguesia de Soutelo.**----------

---------**Zero dois zero seis.-** Presente o processo zero três barra dois mil e dezasseis barra seiscentos e noventa e sete, em nome de Maria Alice da Costa Martins, sito no lugar do Fundo do Vairão da União das Freguesias de Oriz Santa Marinha e Oriz São Miguel, para emissão de parecer, tendo em conta o teor da informação técnica de dez de janeiro de dois mil e dezassete, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e nove a oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir o parecer favorável para a emissão de certidão, requerida por Maria Alice da Costa Martins, para efeitos de constituição de compropriedade, nos termos da informação técnica.**----------

---------**Zero dois zero sete.-** Presente o processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra cento e setenta e quatro, em nome de Carpintaria de José Paulo Azevedo Unipessoal Limitada, sita no lugar de Cruzes, da União de Freguesias de Escariz São Mamede e Escariz São Martinho, para deliberar sobre a dispensa de estacionamento ao abrigo da alínea d) do número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta as informações técnicas do Serviço de Apreciação Técnica de onze de janeiro de dois mil e dezassete e do Chefe do Departamento de Urbanização e Edificação de treze de janeiro de dois mil e dezassete, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e três a oitenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, a dispensa de estacionamento ao abrigo da alínea d) do número um do artigo cinquenta e oito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta as informações técnicas, constantes do processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra cento e setenta e quatro, em nome de Carpintaria de José Paulo Azevedo Unipessoal Limitada, sito no lugar de Cruzes, da União de Freguesias de Escariz São Mamede e Escariz São Martinho.**----------

---------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por maioria. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam contra pelo facto de após o encerramento da reunião terem sido apensas declarações para a ata em nome do

Vereador do Ambiente, transcritas no inicio da página seis. O documento aqui aprovado não coincide com aquele que nos foi entregue no final da reunião de Câmara, por esse motivo votamos contra.----------

----------O Senhor Presidente da Câmara, declara que os Senhores Vereadores do Partido Socialista ao votarem contra a aprovação da minuta da reunião da Câmara, estão a querer que sejam omitidos factos que efetivamente foram discutidos e apresentados na própria reunião. Em todas as reuniões e antes da aprovação final da minuta a mesma é distribuída a todos os elementos do executivo para que possa ser corrigida de forma a que traduza de facto tudo aquilo que foi deliberado e transmitido durante a mesma. Como em todas as reuniões sempre foram realizadas correções quer ortográficas quer dos textos que por alguma razão não foram transcritas com o rigor necessário ou originam interpretações que não são aquelas que os seus promotores pretendem que ali fiquem registadas. Do presente caso o Senhor Vereador Patrício Araújo, prestou um esclarecimento que não foi registado no momento em que o mesmo foi discutido, motivo pelo qual e após uma leitura atenta do documento se verificou que o assunto ficou incompleto, tendo sido incluídos as declarações prestadas pelo Senhor Vereador e que não foram objeto de registo. O documento final deve retratar aquilo que de facto se passou e ficaria incompleto se não fossem incluídas essas declarações.----------

----------E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------

----------E eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica, a redigi, subscrevi e assino.-------

O Presidente da Câmara, _____

O Secretário, OLINDA MACEDO LOPES